



Centro de Atendimento ao Migrante



P.05 – PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Paranaíta, 18 de outubro de 2013.

Relatório Atendimento Individual

IDENTIFICAÇÃO		
NOME: Adriano Viana da Silva		
DN: 14/11/1989	CPF: 044.442.813 -59	RG: 0342139120072 SSP/MA
FILIAÇÃO: Ademar Ribeiro da Silva e Milana Viana da Silva		
ENDEREÇO FIXO: Rua Reinaldo Ferreira S/N – Parnarama/MA		
LOCAL DE ESTADIA: Hotel da Lori		
TELEFONE DE CONTATO: (66)96745472 e (61) 93584855		
Familiar: (99) 9180 2181 – Tia Nezinha		

HISTORICO DO ATENDIMENTO

No dia 18 de outubro de 2013 foi atendido no CAM o migrante Adriano Viana Silva, tendo chegado a Paranaíta/MT no dia 13/10/2013, pleiteando oportunidade de emprego na Hidrelétrica Teles Pires. Diz exercer a função de escriturário e auxiliar de Patrimônio.

Possui experiência profissional registrada em Carteira de Trabalho na Empresa Construções Camargo Correia, data de Admissão 22/01/2013 data de desligamento 13/06/2013. Na Empresa Consórcio Construtor Belo Monte, admitido em 22/01/2012 e desligado em 19/12/2012.

Apesar de Adriano ser deficiente auditivo, se expressa verbalmente muito bem, devido ao uso de um aparelho que lhe auxilia na audição.

De acordo com Adriano, chegou a Paranaíta/MT no dia 13/10/13, procurou o departamento de RH da CNO, foi orientado a aguardar, pois havia previsão de contrata-lo pela cota de vagas para pessoa com deficiência. Até a data de 18/10/13, não lhe deram previsão para contratação. Por isso procurou o CAM.



Centro de Atendimento ao Migrante



P.05 – PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Realizamos busca por vagas na CNO, estamos aguardando uma resposta, conforme informações obtidas no Departamento de RH, o currículo de Adriano esta para analise.

Realizamos busca por vagas também nas Empresas Nhambiquaras e Vítisa, no momento não existe vaga disponível para pessoa com deficiência.

Segundo Adriano, seus recursos já estão esgotados, disponibilizamos alimentação, conforme relato, esta alojado no hotel por conta própria, onde poderá ficar até o dia 27/10.

No dia 23/10/13, fez contato com o CAM, Elaine a responsável pelo RH da CNO, nos informou que não será possível a contratação de Adriano, devido à insuficiência de vagas, que atendam as condições do trabalhador com deficiência auditiva. Adriano foi informado que não será possível fixa-lo em posto de trabalho. Ele afirmou que vai permanecer no município até o dia 27/10/13, mesmo porque o valor de R\$ 600,00, correspondente a estadia foi pago antecipadamente, e para as demais despesas vai solicitar ajuda dos familiares e amigos.

Afirmou que pretende entrar com uma ação no Ministério Público do Trabalho. Ele argumenta ter sido prejudicado, quando o Departamento de RH da CNO lhe pediu para que aguardasse. Após pretende deslocar-se até Brasília/DF, onde mora sua família.

Adriano relatou que possui o beneficio cartão de passe livre, portanto não tem custos com passagens interestaduais. Somente as passagens deverão ser agendadas com antecedência.

ENCAMINHAMENTOS

CONCLUSÃO

O migrante não voltou ao CAM, conforme informações obtidas ele retornou para seu local de origem.



Centro de Atendimento ao Migrante



P.05 – PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

RESPONSÁVEIS	
 SANDRA M. Z. TAVARES ANALISTA AMBIENTAL	Visto e aprovado: <u>26/30</u> /2013. MARCILENY AUGUSTA DE OLIVEIRA MIRANDA COORDENADORA DE SOCIOECONOMIA

